

## EDITAL N.º I/129940/18/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/365729/17/CMP, de 13 de novembro, alterada e republicada pela Ordem de Serviço n.º I/70176/18/CMP, de 28 de fevereiro, torna público que, após decorrido o período de consulta pública e ouvida a Junta de Freguesia em cuja circunscrição se localiza o respetivo estabelecimento, em Reunião de Executivo Municipal de 17 de abril de 2018, a Câmara Municipal do Porto deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, reconhecer como estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local, o estabelecimento identificado no documento que aqui se junta como anexo, com os fundamentos que constam da referida deliberação.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado no boletim municipal, num jornal de circulação local e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Eu, , Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 18 de abril de 2018.

O Diretor Municipal da Presidência

  
Adolfo Sousa

**Direção Municipal da Presidência**  
Praça General Humberto Delgado  
4049-001 Porto  
T. +351 222 097 000  
[dmp@cm-porto.pt](mailto:dmp@cm-porto.pt)



<b>Estabelecimento</b>
------------------------

Alegres Experiências, Confeitarias, Lda. – Confeitaria Cunha
--